



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 5.584/2018

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA FISCALIZAR
CONTRATO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,


RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor DAYTHON LYRIO DOS SANTOS, matrícula nº 032400, para exercer a função de fiscal do contrato nº 005/2017, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a Empresa EBALMAQ COMERCIO E INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ nº 27.053.735/0001-30, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva, com atendimento "in loco", nos equipamentos de informática (microcomputadores - CPU, monitores, notebooks, impressoras - jato de tinta e laser, scanners, nobreaks, roteadores, rede de internet e equipamentos correlatos), pertencentes ao acervo patrimonial da Câmara Municipal de Guarapari/ES; e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art.67 da lei federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 21 de fevereiro de 2018.


WENDEL SANTANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari